

**PORTARIA CRP/TO Nº 16/2023**

Dispõe sobre o  
feriado de 08 de  
junho e o ponto  
facultativo.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o DECRETO Nº 6.635, de 2 de junho de 2023 do Governo do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Decretar ponto facultativo nos dias 8 e 9 de junho de 2023, em razão da festividade cristã de Corpus Christi.

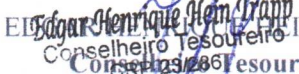
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas-TO, 07 de junho de 2023



ARIVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES  
Conselheiro Presidente

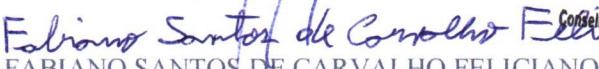
Arivandre Araújo Guimarães Távares  
Conselheiro Presidente  
CRP-23/466



EDGAR HENRIQUE HAM TRAPP  
Conselheiro Tesoureiro

Conselheiro Tesoureiro

Fabiano Santos de Carvalho Feliciano  
Secretário  
CRP - 23/452  
Conselho Regional de Psicologia 23ª Região



FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO  
Conselheiro Secretário Geral



DOUGLAS HERMANN DE SOUSA  
Conselheiro Vice Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 23  
REGIAO:19331976000175

Assinado de forma digital por  
CONSELHO REGIONAL DE  
PSICOLOGIA 23  
REGIAO:19331976000175  
Dados: 2023.06.07 15:12:24 -03'00'